



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 2910/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.735, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que institui o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solo; e cria Selo correlato.

PARECER 96

A matéria em apreciação, de autoria do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, tem por objetivo instituir o Programa de Incentivo ao Emprego para Mães Solo, com o intuito de contratar mães e pais responsáveis, de forma exclusiva, pela criação de seus filhos, visando apoiar sua autonomia financeira por meio da inserção no mercado de trabalho.

Ao analisarmos a propositura, esta Comissão reconhece sua grande relevância social, visto que muitas vezes, essas pessoas enfrentam dificuldades adicionais para conseguir emprego, devido às responsabilidades exclusivas na criação dos filhos. Ao incentivar empresas a oferecerem oportunidades de emprego e capacitação, além de reconhecer aquelas que se destacarem nesse apoio, o Programa busca promover a inclusão social e econômica dessas famílias, contribuindo para a redução da desigualdade e o fortalecimento da comunidade local.

No que se refere aos aspectos jurídicos, a proposição foi devidamente instruída com o parecer de **n.º 311/2025**, da Procuradoria Jurídica desta Casa, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade, além do parecer favorável, de **n.º 313/2025**, emitido pela Comissão de Justiça e Redação.

Diante do exposto, e não havendo impedimentos que prejudiquem sua tramitação, manifestamos o entendimento de que o presente projeto de lei deve ser submetido ao debate em Plenário. Assim sendo, esta relatora apresenta **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D357-A9E8-2EB8-179D